



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 11 (onze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao
3 quarto dia do mês de agosto do corrente ano, de forma remota, através do aplicativo
4 Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a
5 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes
6 conselheiros (as):

Márcia Nascimento Cardoso	OAB	Sociedade Civil
Regis Luis	AMIRES	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Flavio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Márcia Nascimento	OAB	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Ângela Garrido	SME	Governo
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Sara Carolina Marques	SMCT	Governo
Plínio de Sá	PGM	Governo


7 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
8 chamamento às 14h05min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC
9 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e
10 equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
11 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 08 da Reunião Ordinária, realizada de forma
12 on-line no dia 02/06/2021, da ATA 09 da Reunião Extraordinária realizada de forma
13 presencial no dia 15/06/2021 e da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo
14 aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FORAM**
15 **APROVADAS**. A Presidente inicia a reunião explicando que conforme o disposto no
16 artigo 5º do Regimento interno deste Conselho: As funções de Conselheiros são
17 consideradas de relevante serviço público sendo seu exercício prioritário, em
18 consonância com o artigo 227 da Constituição Federal. Logo, a Presidente põe em
19 **DELIBERAÇÃO**: O desligamento da Titular e da Suplente da Fundação Jesus de
20 Nazaré, Sra. Claudia Abreu e Sra. Daiana Abreu, por ter mais de três faltas consecutivas
21 sem justificativa. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**.
22 Em seguida a Presidente realiza a convocação para Reunião de todas as Comissões, de
23 forma presencial, para a elaboração do Plano de Aplicação e Plano de Ação do
24 CMDCA, na quinta-feira, dia 12 de agosto de 2021. A Presidente Márcia Nascimento
25 Cardoso inicia a leitura das propostas com o item 2.: Criação da Comissão para
26 desenvolver o Banco de Projetos. A minha sugestão é que estejam incluídas, a
27 Comissão de Orçamento, a Comissão de Garantia de Direitos e Políticas Públicas e
28 ainda sugiro que esta Comissão tenha 06 membros, visto que a demanda é muito
29 grande. Em seguida, põe em **DELIBERAÇÃO**: A criação da Comissão para
30 desenvolver o Banco de Projetos. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
31 **APROVADA**. Seguindo, a Presidente explica que vamos criar dentro do Plano de
32 Convivência Familiar Comunitária, a Família Acolhedora e diante disso, montamos um
33 calendário e as Reuniões acontecerão durante quatro quintas-feiras, de forma presencial,



34 começando no dia 19/08/2021 até o dia 09/09/2021 às 14hs. Precisamos elaborar, o
35 mais breve possível, o Plano Família Acolhedora, em seguida o Plano Família
36 Subsidiária com prazo delimitado pelo Ministério Público, que antes eram 30 dias e por
37 conta do PSS, sofreu uma dissolução de mais 60 dias, então precisamos ser práticos na
38 elaboração desse Plano. A Presidente segue com os **INFORMES**: Nomeação dos novos
39 técnicos, Contador: Sr. Péricles, Assistente social: Alexandre Meira, Pedagoga: Kissila
40 Soares e informa também que ainda não temos uma Secretária Executiva e solicitou ao
41 colegiado uma sugestão para tentar resolver esse problema. Após algumas
42 manifestações, foram sugeridos alguns nomes para serem analisados. A Presidente
43 segue a Reunião com o **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: Com a palavra a
44 Coordenadora Financeira do Fundo do CMDCA, Sra. Cátia Cilene, que fez os seguintes
45 pronunciamentos: 1 - Boas-vindas ao Sr. Péricles novo contador do FMIA
46 encaminhado pela Gestão da SMASDH no decorrer mês julho/2021. 1.1 -
47 Recepcionamos no CMDCA dia 28/07; 1.2 - Palavra do Coordenador e membros da
48 COAFMIA; 1.3 - Palavra do Contador Sr. Péricles; 1.4 - Participamos de diálogo s/
49 FMIA com a Sra. Rosângela - Diretora de Contabilidade da PMDC no dia 30/07/2021
50 (Sede). 2- O Saldo Financeiro do FMIA: 2.1- Em 30/06/2021: - R\$ 1.559.273,45 na
51 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal
52 (Ag. 25 de agosto; 2.2 - Em 31/07/2021 - pedido extrato a partir 02/08- aguardando 3-
53 As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de junho/2021: 3.1 -
54 Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 30/06/2021, com cópia para
55 o Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 - Decreto Municipal nº 7.005 de
56 17/05/2018 - Balanços do FMIA de junho/2021: Entregue em 06/07/2021, o ofício nº
57 000/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário
58 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nº
59 000/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e nº 000/CMDCA/2021
60 à SMCI, foram entregues em 06/07/2021; 4- Entregue Ofício nº 182/CMDCA/2021 em
61 11/05/2021, referente solicitação de abertura de Processo Administrativo de nº
62 003/000617/2021 na SMG para criação de Projeto de Lei para o I Plano Decenal
63 Municipal do CMDCA e a inclusão das ações no PPA 2022/2025, na LDO de 2022 e na
64 LOA de 2022 - Histórico de Carga do Processo em 01/08/2021 5- No dia 28/07 -
65 Recebemos no CMDCA visita do Dr. Flávio - Advogado da SMTER para dirimir
66 dúvidas sobre o solicitado através do ofício do CMDCA nº 219/CMDCA (SMTER-PA
67 nº 017/000304/2021), que trata Plano Decenal CMDCA no que tange a Secretaria
68 Municipal de Trabalho Emprego e Renda para as inclusões: PPA (2022 à 2025), LDO -
69 2022 e LOA - 2022, ele informou que não estava a frente deste trabalho a época, mas
70 que constou na proposta que a SMTER enviou a SMPO dentro do prazo estabelecido
71 em julho/2021, e que a posteriori o processo in tela será respondido e remetido ao
72 CMDCA para ciência. 6 - Decreto Municipal nº 7.948 de 20/07/2021 publicado no
73 Boletim Oficial do Município nº 7018 de 21/07/2021, destacando o disposto no artigo
74 1.º - A SMPO foi transformada em Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e
75 Subsecretaria de Execução Orçamentária. No artigo 2.º - As Subsecretarias já citadas



76 passam a integrar a Secretaria Municipal de Governo. 7- Situação do processo Pesquisa
77 Diagnóstica, conforme PA nº 017/000373/2020 - a SMASDH encaminhou no dia
78 26/07/2021 para SMG - Setor DAACS. No dia 30/07 estivemos na PMDC-2 Sede e EU
79 confirmei que o processo se encontra no Setor citado, porém não recebido. Falei com a
80 Srta. Aline e deu alguns exemplos específicas que causam dúvidas técnicas e aos
81 interessados/prestadores serviços, para futuro certame. 8 – No dia 27/07 recebi por e-
82 mail consulta sobre Carta de Chancela – Projeto Luar do CMDCA/ Dr. Flávio e
83 respondi para análise jurídica e pauta da Assembleia Ordinária CMDCA, considerando
84 a Recomendação do MP n.º 002/2009 e o edital citado (leitura e-mail recebidos). No dia
85 28/07 tivemos reunião dos técnicos no Conselho prévia análise do caso e no dia 29/07
86 enviei por e-mail Guia de orientação sobre Fundos dos Direitos da Criança e do
87 Adolescente, destaque ao capítulo 7 – Controvertida Doação Casada. Faz se necessária
88 análise dos membros da Comissão, modelo apresentado da carta informa dados da
Conta Bancária do FMIA/DC para ingressos dos recursos financeiros e repasse a
posteriori ao projeto da Instituição. 9 – Portaria n.º 2.006, de 13/07/2021 – publicada no
D.O.U em 14/07/2021 – Edição 131 – Seção: 1 – página. 75 do Min. da Mulher, da
92 Família e dos Dir. Humanos, cadastramento (atualização) anual dos Fundos dos Dir.
93 Criança e do Adolescente em todos os âmbitos junto ao MMFDH para encaminhamento
94 à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB até o dia 15 de outubro de cada ano (no
95 caso 2021) por meio de link; 10 – Solicitar a SMASDH indicação de novo titular
96 responsável pelo Portal da Transparência em substituição ao Sr. Fernando (Titular do
97 Portal da Transparência) e EU (Suplente do Portal da Transparência) ambos
98 representantes para o FMIA, no caso do FMIA os Demonstrativos Contábeis estão
99 publicados: dez/2017 até maio/2021. Obs.: Ressalto que as ATAS Assembleias
100 Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data NÃO foram lançadas no
101 Portal da Transparência. 11 – Suprimento de Fundos do CMDCA - o CMDCA deverá
102 indicar novo servidor com matrícula através de Portaria para recebimento. 12 –
103 Certificado DIGITAL e-CNPJ – PJ (Token) para o FUNDO MUNICIPAL PARA
104 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – Gestor Sr. Marcus Vinicius, recebi no dia 28/07 –
105 através recibo (ler), vou baixar o aplicativo do mesmo no PC do CMDCA utilizado pelo
106 Contador - FMIA. 13 – GFIP sem movimento entregue pelo Contador Fernando até
107 junho/2021. A Presidente retoma a fala, explicando novamente que ainda faltam 02
108 Conselheiros de Direitos, representantes do Governo, para compor a Comissão para
109 desenvolver o Banco de Projetos. A Presidente indica o Conselheiro Plinio e a
110 Conselheira Sara Farias e põe em **DELIBERAÇÃO**: A nomeação da Conselheira de
111 Direitos, Sra. Sara Carolina para compor a Comissão para Desenvolver o Banco de
112 Projetos. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Nada
113 mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA deu por encerrada a Reunião Ordinária
114 do mês de agosto, às 16h32min, e eu, Márcia Nascimento Cardoso, Presidente do
115 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,
116 lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461
E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

117

Marcia Nascimento Cardoso

118

Márcia Nascimento Cardoso

119

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OAB RJ - 203230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7055 DE 15 / 10 / 2021

MP